



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 15/04/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 67/2014 que “**Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de cedência de servidor da categoria Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar à EMATER/RS - ASCAR e dá outras providências..**”

Relatório:

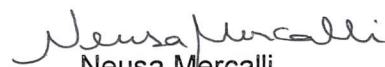
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo prorrogar prazo de cedência de servidor da categoria Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar à EMATER – ASCAR, com a finalidade de dar continuidade aos serviços que já estão sendo prestados.

Fundamentação:

Trata-se de cedência de servidores do quadro de pessoal sendo que as despesas decorrentes já estão incluídas nas Leis Municipais e serão suportadas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção das atividades da secretaria – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de prorrogação do prazo de cedência, devendo somente ser observada a legalidade da cedência.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil